

PROPOSTAS DE ENFRENTAMENTO À PROBLEMÁTICA DE MENINOS E MENINAS EM SITUAÇÃO DE RUA. (*)

As propostas aqui apresentadas são resultado de dois Workshops - "Programas de Atenção a Meninos e Meninas de Rua: Avaliação e Perspectivas" -, realizados pelo Instituto de Estudos Especiais da PUC-SP, em novembro/95 e fevereiro/96.

Os Workshops, de caráter avaliativo, integraram o Levantamento de Programas Referenciais de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco, parte da Pesquisa "Dando Vida à Convenção Internacional da ONU", desenvolvida pelo IEE-PUC/SP, em parceria com o Instituto de Estudos da Criança (ICS) da Universidade de Toronto, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (Brasil), COMEXANI (México), diversas ONG's da América Central e Puebla/Canadá.

Participaram do Workshop: PUC-SP, UNISANTOS, Comissão Nacional e Comissão Estadual/SP do MNMMR, CFAE / MNMMR, Fórum Nacional DCA, Pastoral do Menor, Caritas Diocesana de Santo Amaro, FUNDAP, Fundação Travossin, Ministério Público do Estado de São Paulo (Dr. Munir Cury), Prefeituras Municipais de São Paulo, Santos, Ribeirão Preto e Campinas, Secretaria Nacional de Assistência Social, Ministério do Trabalho/Secretaria de Formação Profissional.

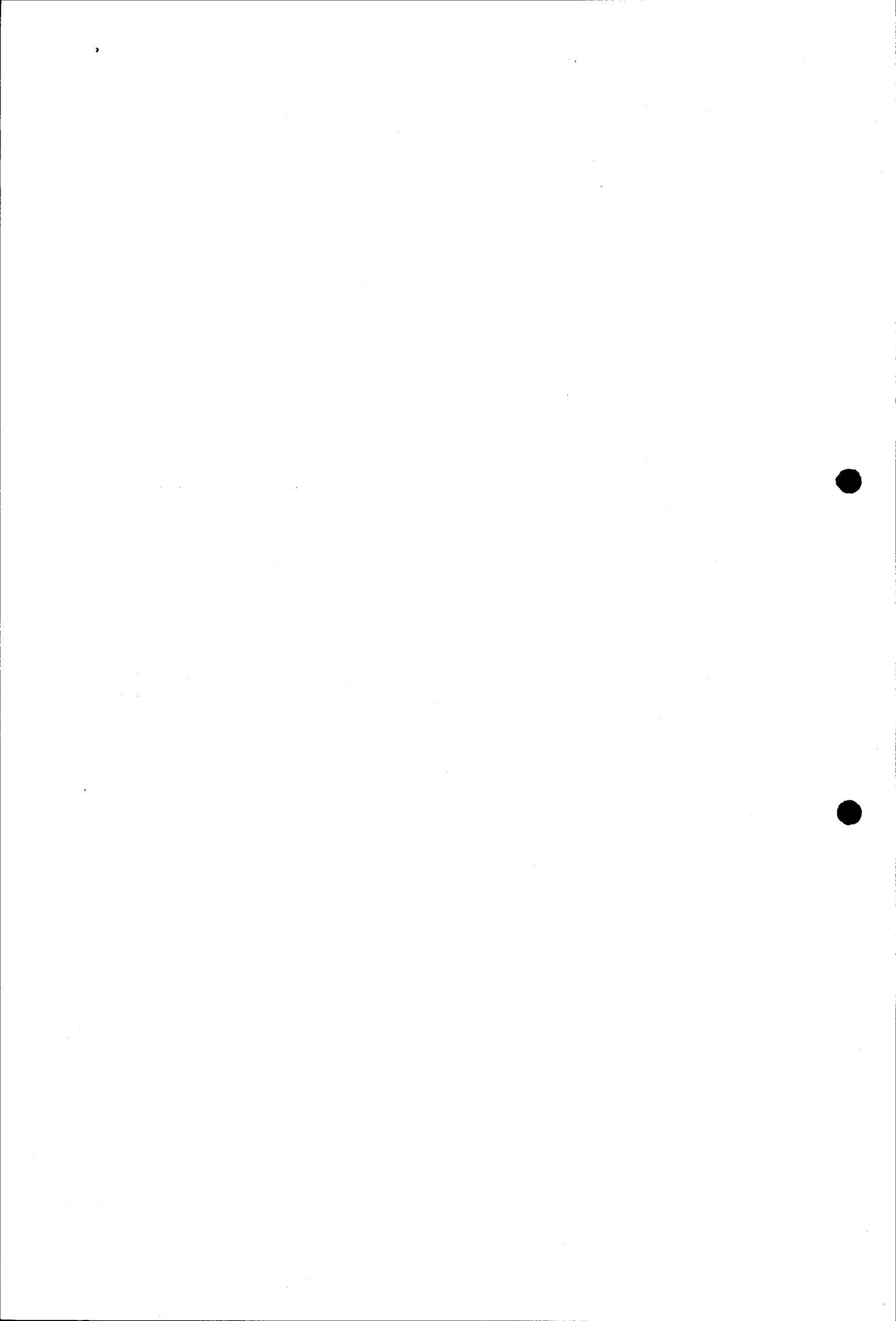
Os Workshops tiveram ainda a assessoria do DR. CESARE DE LA ROCCA, Coordenador do Projeto AXI/Bahia.

Dentre as conclusões apontadas, elencamos algumas propostas prioritárias:

- a presença de meninos e meninas - nas ruas já é um sintoma social, sendo necessária a conscientização de que não adianta atuar apenas nos sintomas, sem atuar nas causas dos problemas;
- é preciso mudar o enfoque da análise do atendimento a esta população: precisamos falar cada vez menos de crianças de rua e cada vez mais de educação, saúde, habitação, ...;
- a solução da questão da infância das camadas populares não passa pela multiplicação infinita de projetos bem sucedidos; a ação deve ser no sentido do fortalecimento das políticas sociais básicas;
- os programas de atenção a crianças e adolescentes em situação de risco devem dar um salto de qualidade e priorizar propostas educativas e políticas para crianças das camadas populares, pois, na realidade, não existem meninos/as de rua, existem crianças e adolescentes fora da escola; fora da família e fora de sua comunidade;
- os serviços para desenvolvimento e proteção de meninos/as em situação de risco devem ter uma gestão em rede, envolvendo várias ações e sujeitos complementares;
- atender meninos/as em situação de risco envolve necessariamente trabalhar de forma articulada: Poder Judiciário, Poder Executivo, Poder Legislativo, Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais das diversas políticas públicas (não apenas Conselhos de Direitos), Fóruns de Defesa, Movimentos Sociais e demais sujeitos intervenientes na problemática;
- os programas de atendimento devem ter uma proposta pedagógica clara, com referenciais teóricos, conteúdo e metodologia específicos;
- os programas devem transformar os meninos/as atendidos/as em sujeitos do processo pedagógico, favorecendo e abrindo espaço para sua efetiva participação nas decisões e nas avaliações;
- o desenvolvimento do processo educativo deve pertencer ao menino; o educador deve ter o papel de estimulador, orientador, organizador "fiscal" das demandas trazidas pelos/as meninos/as;
- os programas devem valorizar a figura do educador - que ainda continua tendo um papel secundário no processo -, através de uma política salarial adequada e de um processo contínuo e sistemático de formação e capacitação;

- o processo educativo envolve a colocação gradativa e progressiva de limites, os erros cometidos pelas crianças devem ser trabalhados pedagogicamente, pois representam hipóteses a serem confirmadas ou contestadas; o educador também deve saber trabalhar pedagogicamente seus próprios erros;
- não se faz educação sem arte, sem beleza, sem cultura; é preciso resgatar o sentido do belo e o desejo pela vida; a baixíssima auto-estima vem da convivência com o "podre", com o feio;
- é necessário que se dê ênfase aos trabalhos comunitários, desenvolvidos nos próprios ambientes de origem destas crianças/adolescentes;
- nas cidades pequenas e de médio porte deve-se enfrentar a questão do/a menino/a de rua através de um trabalho articulado com a polícia, para resgatar seu papel protetivo; com a escola, readequando-a às necessidades das camadas populares; com a família, resgatando sua capacidade de cuidar dos filhos; com a formação profissional, criando programas de bolsas-aprendizagem; com o Poder Judiciário; com o Ministério Público;
- nas megacidades: é preciso que os Programas definam claramente - limites, pedagogia, metodologia, tipo de profissionais envolvidos, resultados esperados (qual o resgate de cidadania que queremos? qual a emancipação que desejamos?);
- é preciso desenvolver uma ampla campanha de conscientização da sociedade, para reverter o medo e a discriminação existente contra a pobreza;
- o trabalho com crianças e adolescentes na perspectiva de superamento da problemática envolve reflexão sobre políticas e estratégias, tendo como objetivo principal não ter mais crianças nas ruas;
- é fundamental vincular as necessidades educativas à intervenção do Poder Público, aliando programas de renda mínima com o acesso/retorno e sucesso escolar;
- é necessário ainda extrapolar os programas e suas competências, para ir até onde está a pobreza extrema, dando ênfase aos trabalhos nos bolsões de pobreza, nas periferias; é preciso estabelecer uma aliança entre as pessoas que estão nos locais de concentração de meninos/as e o Poder Público, estendendo progressivamente os programas oferecidos no Centro e deslocando-os para a periferia;
- os programas devem priorizar o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, considerando seus aspectos físicos, psicológicos, sociais e espirituais;
- é preciso implantar uma política consistente e efetiva de financiamento de programas sociais, que permita gastos com pessoal, favorecendo o desenvolvimento de uma política adequada de recursos humanos;
- é indispensável sonhar com os sonhos e não com as soluções; a solução deve ser construída a partir das condições, perfis e ambiências de cada programa; a solução só pode ser visualizada e identificada através da permanente presença pedagógica junto ao/a menino/a.

(*) Documento elaborado por Maria Izabel Cali, psicóloga, Coordenadora Estadual do MIIMMER/SP, Supervisora do Núcleo de Extensão Comunitária da UNISANTOS, Assessora da Deputada Estadual Maria Lúcia Prandi e, na época, pesquisadora do IEE-PUC/SP, responsável pelo Levantamento e Análise de Programas Referenciais de Atendimento a meninos e meninas em situação de rua no Estado de São Paulo, pesquisa integrante do projeto "Dando Vida à Convenção Internacional da ONU", desenvolvido pelo IEE-PUC/SP, em parceria com o ICS da Universidade de Toronto, MIIMMER e Puebla/Canadá.



FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL PELO FIM DE TODO TIPO DE
VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Santos, 23 de junho de 1997.

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de
Justiça da Infância e Juventude e da Pessoa
Portadora de Deficiência

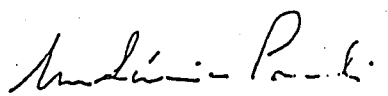
Na qualidade de Coordenadora da Frente Parlamentar Estadual Pelo Fim de Todo Tipo de Violência e Exploração contra Crianças e Adolescentes, instalada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em março/96, vimos, pelo presente, agradecer convite da Procuradoria-Geral de Justiça para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Projeto de Programa de Atendimento a meninos e meninas de rua da cidade de São Paulo.

Com o objetivo de colaborar nas discussões desta Audiência Pública, encaminhamos as conclusões de reunião realizada pela Frente em 29/agosto/96, onde se discutiu a problemática do atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua na região central do município de São Paulo, mais especificamente na Praça da Sé.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar esta Procuradoria pela brilhante iniciativa e colocar à disposição nosso trabalho parlamentar.

Sem mais para o momento, despedimo-nos atenciosamente, esperando estar contribuindo para a efetiva implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente em nosso Estado e, conseqüentemente, para a garantia do cumprimento dos direitos infanto-juvenis.

Cordiais Saudações,


MARIA LÚCIA PRANDI
Coordenadora

FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL PELO FIM DE TODO TIPO DE VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Reunião ampliada sobre a situação de crianças e adolescentes em situação de rua na Praça da Sé/São Paulo, realizada em 29/agosto/1996, na Assembleia Legislativa.

O objetivo da presente reunião foi discutir a situação de crianças e adolescentes em situação de rua na Praça da Sé, tendo em vistas denúncias de violências contra as mesmas, encaminhadas à Frente Parlamentar por integrantes da Fundação ABRINQ.

Para isto foram chamadas várias entidades não-governamentais e governamentais: SOS Criança, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, Conselho Tutelar da Sé, Fórum Municipal DCA, Fundação Projeto Travessia, Pastoral do Menor, CONDECA, Fórum Estadual DCA, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Centro de Formação e Apoio aos Educadores/MNMMR, Instituto de Estudos Especiais/PUC-SP, Núcleo de Estudos da Violência/USP, Núcleo de Trabalhos Comunitários/PUC-SP, Fundação ABRINQ, Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Aldalza Sposatti, Ministério Jeanne, JOGUM/Jovens com uma Missão, Igreja Filadélfia, Ação/ Casa Resgate, CCCA/Centro de Convivência da Criança e do Adolescente, Centro de Apoio ao Menino e Menina de Rua da Praça da Sé, Associação Vitória Régia.

Obs.: as 7 últimas entidades desenvolvem programas de atendimento na Praça da Sé.

Após as discussões os participantes levantaram várias propostas, sendo consideradas prioritárias:

- . promover ampla divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, mobilizando a opinião pública no sentido de mudar o olhar com relação aos/as meninos/as em situação de rua;
- . implantar efetivamente um programa de aplicação das medidas sócio-educativas no município de São Paulo, conforme previsto no ECA;
- . convocar o Coordenador do SOS Criança - Sr. Paulo Vitor Sapienza - para discutir o "Programa Legal" na Assembleia Legislativa;
- . criar abrigos na cidade de São Paulo para crianças e adolescentes em situação de rua;
- . realizar um levantamento diagnóstico sobre as entidades que prestam atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua na cidade de São Paulo;
- . formar um grupo de trabalho para levantar e sistematizar os problemas do atendimento a esta população, propondo soluções e definindo uma metodologia de trabalho para esta área;
- . implantar, com urgência, programas de atendimento para adolescentes do quadrilheira;
- . solicitar, via Frente, o projeto do PROASIF - Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar - para o CMDCA de São Paulo;
- . divulgar o projeto de Lei da Deputada Maria Lúcia Prandi sobre cadastramento unificado de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes;
- . aprofundar discussões sobre a criação de um projeto de lei que normalize o sistema único de controle e localização de crianças desaparecidas;
- . favorecer a integração de ações das entidades que atuam no centro da cidade, em especial na Praça da Sé;
- . realizar uma ampla articulação com vistas à aprovação do Projeto de Renda Mínima, acoplado ao retorno/permanência/sucesso da criança na escola.

